



## EDITAL DIRFAMED Nº 7/2025

29 de maio de 2025

Processo nº 23117.020314/2025-83

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, com observância das disposições legais pertinentes, em especial ao Art. 155, da Resolução Nº 46/2022, do Conselho de Graduação e, após deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem (6306509) e do Conselho da Faculdade de Medicina, reunido em 28/05/2025, torna pública a realização de Exame de Suficiência do Componente Curricular "Saúde Coletiva IV (FAMED32403)", do Curso de Graduação em Enfermagem, a ser aplicado à discente:

MATRÍCULA	DISCENTE	COMPONENTE CURRICULAR
11911ENF012	Gabrielle Naves Arantes	Saúde Coletiva 4 (FAMED32403)

### 1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, NATUREZA E FORMA DO EXAME

Ementa: Ações programáticas com base no ciclo da vida. Humanização da assistência. Planejamento e avaliação das ações locais de saúde. Gestão da assistência e do trabalho em saúde. Educação em saúde. Rede de apoio.

**Objetivo** - Avaliar o domínio da aluna sobre os elementos básicos sistemas de informação sobre processo trabalho os recursos tecnológicos disponíveis e fontes de financiamento e assim desenvolver planejamento estratégico de ações de saúde observando modelo assistencial na UBS refletindo cenário atual que UBS se insere, de forma a validar o seu conhecimento na área e considerar a dispensa da disciplina Saúde Coletiva 4 (FAMED32403)

O conteúdo programático do Exame é todo aquele que compõe a Ficha do Componente Curricular "Saúde Coletiva 4 (FAMED32403)", a saber:

- Gestão de Base populacional
- Gestão do cuidado nas UBS
- Gestão de pessoas
- Principais ferramentas de gestão em saúde

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA ATIVIDADE

**apresentação oral:** A apresentação ocorrerá com a apresentação oral no dia 25/06/2025 com horário inicial de 14h às 17h, com o tempo de apresentação de até 30 minutos, e de arguição de até 5 minutos por cada membro da banca. A apresentação será feita de forma remota, pela plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/gabrielle-naves-arantes-saude-coletiva-iv>). O candidato deverá elaborar um material de apoio no **PowerPoint** para ajudar na

projeção no dia.

**Atenção:** trabalho que apresentar qualquer sinal de plágio ou cópia será desconsiderado e reprovada.

## 2. ORIENTAÇÃO

O Exame consistirá de uma apresentação oral presencial sobre o conteúdo programático, com peso total de 100 pontos.

Conteúdo Programático:

O conteúdo programático do Exame é todo aquele que compõe a Ficha do Componente Curricular "Saúde Coletiva 4 (FAMED32403)", a saber:

- Gestão de Base populacional
- Gestão do cuidado nas UBS
- Gestão de pessoas
- Principais ferramentas de gestão em saúde

Bibliografia Básica

1. Brasil. Manual de Enfermagem. Brasília, São Paulo: ministério da saúde, Universidade de São Paulo
2. PHILIPPI JR. Arlindo. Saneamento, saúde e meio ambiente: fundamentos para desenvolvimento sustentável. Barueri- SP : manole?USP, 2005
3. Mendes, Eugenio Vilaça. Uma Agenda para saúde. 2 ed, São Paulo: Heicitec, 1999.

Bibliografia Complementar

1. ABRASCO. Revista ciência & saúde coletiva. Trimestral. Associação brasileira de editores científicos.
2. ALMEIDA, M.C.P.; ROCHA, S.M.M. (orgs). O trabalho de enfermagem. São Paulo: Cortez, 1997.
3. BERTOLLI FILHO, C. História da saúde pública no Brasil. 4. ed. São Paulo: Ética, 2001.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, 1990.
5. CERESNIA D.; FREITAS C.M. Promoção da Saúde, conceitos, reflexões, tendências. 1a.ed. Rio de Janeiro, Fiocruz 2003.
6. CAMPOS, W.S. Reforma da reforma: repensando a saúde. 2. ed. São Paulo: Hucitec.1997.
- 7 . MENDES, Eugênio Vilaça. A construção social da atenção primária à saúde. Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, 2015. 193 p. ISBN 978-85-8071-034-2.

## 3. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EXAME

O Exame será aplicada **com a apresentação oral no dia 25/06/2025 com**

**horário inicial de 14h às 17h**, com o tempo de apresentação de até 30 minutos, e de arguição de até 5 minutos por cada membro da banca. A apresentação será feita de forma remota, pela plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/gabrielle-naves-arantes-saude-coletiva-iv>). O candidato deverá elaborar um material de apoio no **PowerPoint** para ajudar na projeção no dia.

#### 4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

##### 4.1. Avaliação do exame de suficiência - apresentação oral

Item a ser avaliado	Nota
Domínio do tema	20
Fala clara e objetiva, pronúncia correta e boa articulação das palavras	20
Sequência lógica	10
Poder de síntese	10
Cumprimento do tempo de apresentação	10
Habilidade em responder à arguição	20
Elaboração dos slides (limpo, uso de esquemas, informações principais)	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

#### 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir, na Avaliação do Exame de Suficiência - apresentação oral, pontuação igual ou superior a 60 pontos.

#### 6. DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Exame será informado à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem e publicado no sítio eletrônico da Faculdade de Medicina ([www.famed.ufu.br](http://www.famed.ufu.br)), no dia 27 de Junho de 2025.

#### 7. VISTA DE PROVA

A Banca Examinadora concederá vista de prova no dia 26 de Junho de 2025, das 8h00 às 9h00, Sala 205 do Bloco 8C do campus Umuarama.

#### 8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME

O resultado do Exame será submetido à homologação pelo Conselho da Faculdade de Medicina em sua primeira reunião ordinária subsequente à divulgação do resultado.

STEFAN VILGES DE OLIVEIRA

Substituto Eventual da Diretora Pro Tempore da Faculdade de Medicina  
Portaria de Pessoal UFU Nº 1873, de 21 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Stefan Vilges de Oliveira, Diretor(a) substituto(a)**, em 29/05/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6377536** e o código CRC **4BDC3F76**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.020314/2025-83

SEI nº 6377536